

45°15'44.45"W

45°13'30.56"W

45°11'16.67"W

45°9'2.78"W

45°6'48.89"W

45°4'35.00"W

22°25'36.83"S

22°27'49.72"S

22°30'3.61"S

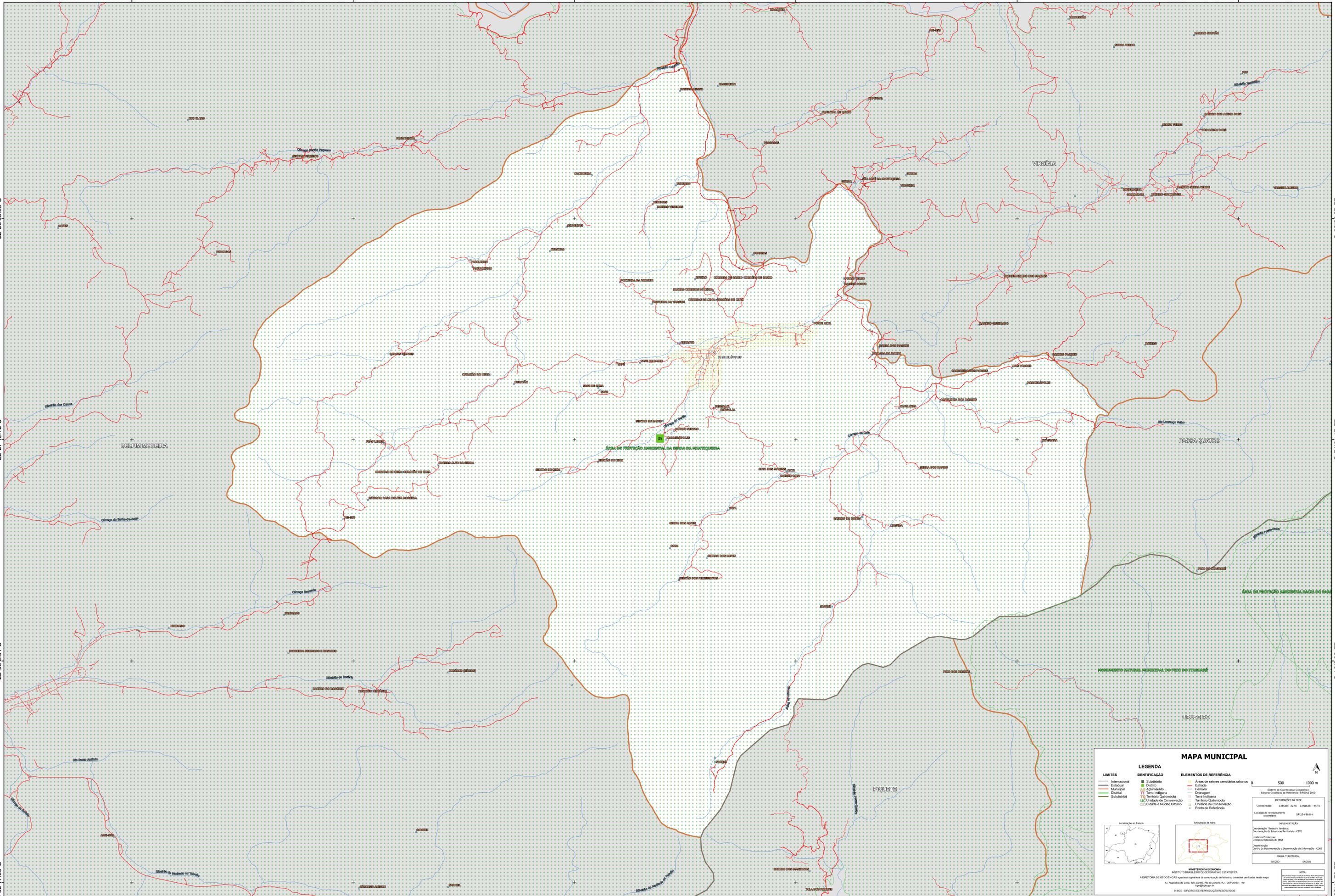
22°32'17.50"S

22°25'36.83"S

22°27'49.72"S

22°30'3.61"S

22°32'17.50"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Adm. Municipal ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação ● Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GEOTECNOLOGIA
Av. República da China, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
IBGE - DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS
Latitude: 22°45' Longitude: -48°10'
Localização no mapa: SF-25-V-8-14

INFORMAÇÕES DA SEDE
Atualização: 2011
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICÃO: 06/2011

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelos municípios e por outras fontes. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Para mais informações, consulte o site do IBGE.